**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023**

**CONTRATO Nº__/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE REVESTIMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.**

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** CNPJ Nº 49.246.241/0001-04, com sede à Rua Marilene, 314, Cidade Nova, Teresina-PI, CEP 64017-620, representada por Gustavo Luiz Silva Vilarinho, brasileiro, portador do RG nº 2.163.670 SSP/PI, CPF Nº 979.699.823-87, residente e domiciliado à Rua Marilene, 314, Cidade Nova, Teresina-PI, CEP 64017-620, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE REVESTIMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE REVESTIMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387 Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387 Dados: 2023.10.03 15:55:58 -03'00'

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 08.243.0801.2063
ELEMENTO: 33.90.39
PLANO: 17.544.1701.2012
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: - 500 - PRÓPRIO
PLANO: 17.544.1701.2012
ELEMENTO: 44.90.52
FONTE: 500- PRÓPRIO

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387 Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387 Dados: 2023.10.03 15:56:13 -03'00'

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387 Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387 Dados: 2023.10.03 15:56:28 -03'00'

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387 Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387 Dados: 2023.10.03 15:56:43 -03'00'

em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 03 de outubro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

**CONTRATANTE**

GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387
Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.10.03 15:57:04 -03'00'

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª LUSINOR CARVALHO SILVA

2ª Francisca de Assis dos S. Cunha - OSG. 389.003-80

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 061/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.246.241/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE REVESTIMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS. VALOR: R$ 38.500,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de outubro de 2023.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF- 361.869.953-49

## Id:09FEC5EC81849893

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

**DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2023**

**Dispõe sobre a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 5.862, de 01 de julho de 2009, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – no âmbito do Estado do Piauí;

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica convocada a **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Auditório Eridalva Arcanja de Carvalho, localizado no Centro de Educação Municipal (CEM), tendo como tema central **"Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"**, e com os seguintes eixos:

**Eixo 1** - Determinantes Estruturais e Macro Desafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
**Eixo 2** - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada;
**Eixo 3** - Democracia e Participação Social;

**Art. 2º.** A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (LOSAN) nº 11.4346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

**Art. 3º.** A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

**Parágrafo único.** Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e na sua ausência ao Secretário de Assistência Social presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 4º.** O município durante a sua Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional elegerá delegados(as) para participação na Conferência Estadual de SAN, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64588-000
Telefone: (89) 3486 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

**Art. 5º.** Os(as) delegados(a)s eleitos(as) na Conferência Municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da VI Conferência Estadual de SAN.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta das disposições orçamentárias próprias.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
*Prefeito Municipal*
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

## Id:0CC550DD3C9898DA

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 061/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.246.241/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE REVESTIMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS. VALOR: R$ 38.500,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de outubro de 2023.
Prefeito Municipal

## Id:09FEC5EC81849ABA

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 067/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de peças para motoniveladora Caterpillar 120K. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 24/10/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 24/10/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 551.848,04. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 03 de outubro de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

## Id:089B807423FA9ABB

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 068/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de peças para PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 25/10/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 25/10/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 413.935,63. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 03 de outubro de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

## Id:030E6A92ADD29AC7

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 069/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de peças para RETROESCAVADEIRA JCB 3C. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 26/10/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 26/10/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 414.812,79. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 03 de outubro de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

## Id:030E6A92ADD29ACF

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 070/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de peças para RETROESCAVADEIRA RANDON 406B. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 27/10/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 27/10/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 254.850,15. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 03 de outubro de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023

Processo Administrativo nº 054/2023. Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Fornecimento de material permanente para a Prefeitura, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: a partir do dia 09/10/2023.

Sessão: a partir do dia 20/10/2023 às 08h; Horário de Brasília. Edital: sites www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredopiaui.pi.gov.br, ou na CPL, solicitação via e-mail.

MARIA FRANCINETE DA SILVA
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERAIS

### AVISOS DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Processo administrativo Nº 041/2023 - PMP/PI. pregão eletrônico Nº 007/2023 - PMP/PI.

OBJETO: sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento parcelado de móveis, a fim de atender as necessidades do município de PALMEIRAIS-PI. recursoS: Orçamento Geral do Município de Palmeirais e outros. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de outubro de 2023. HORÁRIO: 09h45min. data da rodada de lances: 25 de outubro de 2023. HORÁRIO: 10 horas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Processo administrativo Nº 045/2023 - PMP/PI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023- PMP/PI.

OBJETO: contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa - aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde - de acordo com as especificações do termo de referência, a fim de atender as necessidades do município de PALMEIRAIS - PI, conforme proposta do ministério da saúde DE Nº 11348184000123011. recursoS: Orçamento Geral do Município de Palmeirais-PI, Recurso do Fundo Nacional de Saúde e outros. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de outubro de 2023. HORÁRIO: 13h45min. data da disputa de lances: 25 de outubro de 2023. HORÁRIO: 14 horas. VALOR PREVISTO: R$ 248.670,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais). EDITAL: Disponível nos sites: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e TCE/PI.

INFORMAÇÕES: Rua Venâncio Borges, nº 710, Centro, Palmeirais - PI. E-mail: cplpmpalmeirais@gmail.com.

BRUNA OHANA SILVA BRITO
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de material e serviço de palcos, banheiros químicos, arquibancadas, iluminação com grid, tendas, camarim, praticáveis, gerador, disciplinadores e sonorização e outras estruturas complementares para atender as necessidades do município de Parnaíba-PI. Acolhimento: 09/10/2023. A data de abertura: 23/10/2023 às 08:30h. Data da disputa: 23/10/2023 às 09h. Local: No site www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba-PI, 5 de outubro de 2023.
PRISCYLLA VAZ
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2023. Proc. Adm. nº 082/2023. Pregão Eletrônico n° SRP 050/2023. Objeto: "Registro de preços para aquisição de peças automotivas para atender as necessidades do Município de Paulistana-PI". Contratada: Sousa Lima Auto Pecas Ltda, CNPJ n° 10.550.318/0001-08. Vigência: 12 Meses. Valor: R$ 30.955,00; R$ 33.989,00; R$ 27.113,00; R$ 51.601,00; R$ 30.649,00; R$ 44.768,50; R$ 132.805,00; R$ 29.799,00; R$ 18.381,00; R$ 28.818,00; R$ 56.958,00; R$ 29.625,10; R$ 131.482,00; R$ 31.494,00; R$ 66.071,60, Respectivamente Para os Lotes do 1 Ao 15, Totalizando: R$ 744.509,20. Recursos: Orçamento Geral do Município. Data da assinatura do contrato: 03/10/2023. Roberval dos Santos Oliveira, pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023,

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa visando o fornecimento futuro e parcelado de materiais didáticos para os alunos e software educacional para os docentes da rede de ensino, propondo-se atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimada Nova-PI. TIPO: menor preço. DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/10/2023. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília). DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2023. HORÁRIO: 10:20h (horário de Brasília). DATA P/ RODADA DE LANCES: 18/10/2023. HORÁRIO: 10:40h (horário de Brasília.

### AVISO DE ADIAMENTO
### PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023,

OBJETO: o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de pneus e câmaras de ar, visando atender da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI e suas Secretarias. TIPO: menor preço. NOVA DATA DO FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/10/2023. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília). NOVA DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2023. HORÁRIO: 10:30h (horário de Brasília). NOVA DATA P/ RODADA DE LANCES: 18/10/2023. HORÁRIO: 10:40h (horário de Brasília). EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 - Centro - CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

Queimada Nova-PI, 5 de outubro de 2023.
JUCILENE ALVES COELHO
Pregoeira

### AVISO DE PRORROGAÇÃO
### PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023,

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa visando o fornecimento futuro e parcelado de materiais didáticos para os alunos e software educacional para os docentes da rede de ensino, propondo-se atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimada Nova-PI. TIPO: menor preço. DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/10/2023. NOVO HORÁRIO: 15:00h (horário de Brasília). DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2023. NOVO HORÁRIO: 15:20h (horário de Brasília). DATA P/ RODADA DE LANCES: 18/10/2023. NOVO HORÁRIO: 15:40h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 - Centro - CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

Queimada Nova-PI, 5 de outubro de 2023.
JUCILENE ALVES COELHO
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA. Processo Administrativo nº 054/2023. Dispensa de Licitação nº 027/2023. Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias e Mortalhas para o Município de São João da Fronteira - PI. JUSTIFICATIVA DE PREÇO. Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos. Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO. Diante disso, AUTORIZO a contratação da fornecedora FUNERÁRIA N. SENHORA DE FATIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.504.132/0001-74, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira-PI, 5 de outubro de 2023.
ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 025/2023. Processo Administrativo nº 052/2023. Contrato nº 052/2023. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado a empresa FERNANDO EMANUEL ARAGÃO SOUZA 06212520348, inscrita no CNPJ nº 45.508.729/0001-01. Objeto: Contratação dos serviços de AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. Recursos:. CRAS/CUSTEIO: PROGRAMA: 08.244.0016.2148.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 660. FMAS/ REPASSE: PROGRAMA: 08.244.0016.2150.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500. Valor Global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo 5.000,00(cinco mil reais) mensais. Assinatura: 29/09/2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

### DESPACHO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 027/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de Urnas Funerárias e Mortalhas para o Município de São João da Fronteira - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa nº 027/2023 e ADJUDICO o objeto deste para a fornecedora FUNERÁRIA N. SENHORA DE FATIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.504.132/0001-74, com o valor global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira-PI, 5 de outubro de 2023.
ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 20/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ECONOMICA, FINACEIRA, TÉCNICA E JURIDICA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL NO QUE SE REFERE Á GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ( RPPS) , ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL(RGPS). CONTRATO 234/2023 PROCESSO ADM. 102/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73 CONTRATADO: FUTUROPREV LTDA inscrita no CNPJ: 17.150.231/0001-84 VALOR R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) sendo R$ 7.000,00(sete mil reais) mensais PROJETO ATIVIDADE: 09.272.0003-2014.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 FONTE DE RECURSO: 802. Vigência: 12 Meses.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

Encontra-se aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação/oficio 77/2023, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRONICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICOS E REPAROS DOS RELÓGIOS DO PONTO ELETRONICO DO MUNICIPIO ".

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 09/10/2023 e se encerrará no dia 11/10/2023. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e Contratos ou pelo email: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com, disponível para esclarecimentos.

São João do Piauí-PI, 5 de outubro de 2023.
GICÉLIA MOURA SOARES
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 061/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.246.241/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE REVESTIMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS. VALOR: R$ 38.500,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 03/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.